

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2014 – SEAPROF
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2013 – CPL 06

CONTRATANTE/GESTORA: Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar.

CONTRATADO: EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A aquisição de 04 (quatro) caminhões c/ baú refrigerado, adquiridos com Convênio MPA 008/2012.

VIGENCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro 2014.

PRAZO DE ENTREGA: será de 60 (sessenta) dias após Ordem de Entrega.

PAGAMENTO: Até o 30º (trigésimo) dia, do mês subsequente a entrega, após a emissão da nota fiscal e nota de entrega atestada, com todas as certidões negativas da fornecedora.

DESPESAS: 753.004.2792.0000

FONTE: 100 e 200

VALOR TOTAL: R\$ 1.195.864,00 (Um milhão cento e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

DATA DO CONTRATO: 18.03.2014

ASSINAM: Lourival Marques de Oliveira Filho, pela CONTRATANTE e Mariana Araújo Meleti, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2014 – SEAPROF

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2014

CONTRATANTE GESTORA: Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar SEAPROF

CONTRATADO: JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS – EPP.

OBJETO: 26 (vinte e seis) balanças de piso móvel e capacidade de 300kg, conforme a descrição registrada na Ata nº 005/2014.

VIGENCIA DO CONTRATO: De 18.06.2014 até 31.12.2014

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias após a Ordem de Entrega.

PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, devidamente atestada por servidor autorizado e apresentação das certidões negativas.

DESPESAS: 100 e 200

VALOR TOTAL: R\$ 28.308,02 (vinte oito mil, trezentos e oito reais e dois centavos)

DATA DO CONTRATO: 18.06.2014.

SIGNATÁRIOS: Mamed Dankar Neto, pela CONTRATANTE e, Jonas Garcia Alves Filho, pelo CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2014 – SEAPROF

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2014

CONTRATANTE GESTORA: Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar SEAPROF

CONTRATADO: RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA - ME.

OBJETO: Aquisição de aquisição de 1.186 (mil cento e oitenta e seis) Pallets (estrados plásticos), conforme a descrição registrada na Ata nº 005/2014.

VIGENCIA DO CONTRATO: De 18.06.2014 até 31.12.2014

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias após a Ordem de Entrega.

PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, devidamente atestada por servidor autorizado e apresentação das certidões negativas.

DESPESA: 100 e 200

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 158.995,16 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

DATA DO CONTRATO: 18.06.2014.

SIGNATÁRIOS: Mamed Dankar Neto, pela CONTRATANTE e, Rodrigo Cesar Da Silva Molina, pelo CONTRATADO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 559/2014 – CPL 06

O Secretário de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar, no uso de suas atribuições legais e para que produzam os efeitos esperados em sua plenitude, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Pregoeiro Senhor Glauber Wisner Saraiva da Silva e sua equipe de apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 559/2014 – CPL 06, em favor da empresa: ASSERPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, referente ao lote III no valor de

R\$ 2.129.985,00 (dois milhões, cento e vinte nove mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Rio Branco AC, 04 de julho de 2014.

MAMED DANKAR NETO

Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar

SEDENS

RESOLUÇÃO COPIAI/AC Nº 020DE04DEJULHO DE 2014.

“CONCEDE INCENTIVO TRIBUTÁRIO NA MODALIDADE DE 2ª REAVALIAÇÃO DO FINANCIAMENTO DIRETO AO CONTRIBUINTE, LIMITADO NO TOTAL DO INVESTIMENTO FIXO REALIZADO, MEDIANTE NÍVEL DE REDUÇÃO DE 95% DOS SALDOS DEVEDORES DO ICMS, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.358, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, E REGULAMENTO OPERATIVO, CONFORME DECRETO Nº 4.196, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001”.

A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Industriais do Estado do Acre – COPIAI/AC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.198 de 01 de outubro de 2001, considerando o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 1.358, de 29 de dezembro de 2000, e conforme análise dos autos nº 054/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão, à empresa CAFÉ CONTRI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, do incentivo tributário na modalidade de 2ª Reavaliação do financiamento direto, limitado no total do investimento fixo realizado, até 12 (doze) meses a partir da publicação do Decreto nº 4.196, de 1º de outubro de 2001, correspondente a R\$ 860.900,00 (oitocentos e sessenta mil e novecentos reais), mediante nível de redução de 95% (noventa e cinco por cento) dos saldos devedores do ICMS, conforme decisão emanada na 2ª Reunião Ordinária da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Industriais no Estado do Acre – COPIAI/AC, realizada em 12/07/2013.

Art. 2º - Estabelecer o pagamento de uma taxa administrativa de 3% (três por cento) do valor financiado, que corresponde a R\$ 25.827,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais), a ser paga em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.076,13 (mil, setenta e seis reais e treze centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo Soares de Magalhães

Presidente da COPIAI/AC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS - SEDENS

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2010. PARTES: O Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS e a empresa EQUIPE TÉCNICA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato principal.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 023/2010, celebrado entre as partes, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS e a empresa Equipe Técnica Engenharia Ltda, com prazo por mais 07 (sete) meses (11/04/2014 a 11/11/2014).

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como base legal os Artigos 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2014.

ASSINAM: Edvaldo Soares Magalhães – Secretário de Estado da SEDENS - Contratante

Jose Adison Freire Juca - Equipe Técnica Engenharia Ltda - Contratado

SEDS

SEDS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019-A/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 – CEL 02

PROCESSO Nº. Nº 0000470-2/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

P. R. DOS SANTOS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 15.735.524/0001-06, Inscrição Estadual nº

01.034.883/001-06 com sede na Avenida Desembargador Távora, 1.135, bairro Várzea, Cruzeiro do Sul/AC.

Item	Discriminação	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	Óleo de soja frasco de 900ml	UND	24	4,00	96,00
05	Sal refinado em embalagem de 01kg	UND	10	1,70	17,00
06	Suco em pó sabores variados caixa com 15x30g	CX	20	15,00	300,00
15	Flanela para limpeza mediana 66x40, cor laranja, cantos arredondados com acabamento nas bordas em overlok	UND	10	4,00	40,00
17	Esponja de aço 60g	UND	20	2,50	50,00
18	Esponja de limpeza dupla face	UND	50	1,49	74,50
20	Água sanitária de 01 litro	UND	160	2,70	432,00
22	Sabão em pó de 500g	UND	100	3,50	350,00
23	Sabão em barra 1kg	CX	08	34,00	272,00
25	Álcool etílico 92,8º - 1 litro, embalagem deverá constar dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses	CX	03	53,00	159,00
26	Vassourinha para vaso sanitário	UND	06	07	42,00
27	Vassoura cipó (caipira)	UND	22	11,00	242,00
28	Vassoura piaçava com cabo em madeira (1,20cm x 22mm)	UND	12	11,30	135,60
29	Vassoura escovão uso geral (para limpeza) medindo 30cm com cabo de madeira rosqueável de 1,20cm x 22mm	UND	06	12,00	72,00
30	Saco para lixo 30L 25	FRD	10	50,00	500,00
31	Saco para lixo 50L 25	FRD	10	55,00	550,00
33	Pá para lixo	UND	04	7,00	28,00
34	Balde de plástico – 15 litros, alça em metal	UND	06	13,00	78,00
35	Luva de borracha doméstica	UND	10	7,00	70,00
54	Sabonete sólido comum 90g, aromas variados	UND	150	1,75	262,50
64	Escova de roupa	UND	10	3,60	36,00
66	Colher inox, cabo plástico	UND	08	3,90	31,20
67	Faca de mesa inox, cabo plástico	UND	08	2,96	23,68
68	Garfo de mesa inox, cabo plástico	UND	08	2,96	23,68
69	Bacia de plástico grande 50 litros	UND	04	23,60	94,40
VALOR TOTAL					R\$ 3.979,56

SEDS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019-C/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 – CEL 02

PROCESSO Nº. Nº 0000470-2/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

LA V DA CUNHA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.441.145/0001-41 sediada à Avenida Boulevard Thaumaturgo, 557 - Centro, Cruzeiro do Sul – Acre .

Item	Discriminação	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
70	Prato de plástico tipo escolar medidas aproximadas 20,5 x 3,5	UND	24	2,99	71,76
72	Caneca de plástico, dimensões: 9cm x 10,5cm, com alça, capacidade para 200ml	UND	50	1,99	99,50
78	Envelope saco médio 260 x 360mm	UND	300	0,39	117,00
79	Tesoura sem ponta 13cm em aço inoxidável	UND	10	3,45	34,50
87	Papel cartão 48 x 70cm cores variadas	UND	20	0,60	12,00
88	Papel camurça 60 x 40cm cores variadas	UND	30	0,50	15,00
89	Papel laminado cores variadas	UND	20	0,50	10,00
90	Papel de seda 48 x 66cm cores variadas	UND	20	0,10	2,00
91	Papel Kraft (madeira) 80g	UND	20	0,49	9,80
94	Cartucho colorido 22 não remanufaturado compatível com a impressora HP Deskjet S380	UND	05	92,00	460,00
96	Pasta suspensa	UND	50	0,95	47,50
101	Fita adesiva transparente 12mmx 30m	UND	10	1,15	11,50
102	Fita gomada marrom 48mm x 45m	UND	10	2,45	24,50
104	Grampo para grampeador 23/10 caixa com 1000 unidades	CX	04	3,75	15,00
106	No-break bivolt	UND	01	490,00	490,00
107	Estabilizador 300VA 4tomadas garantia mínima de 1 ano com assistência técnica local	UND	02	65,00	130,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.550,06

SEDS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 048/2014.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e a empresa José Sérgio de Araújo Correia – ME.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para o fornecimento de kit lanche para atender as demandas do Convênio 774883/2012/MDS, no município de Cruzeiro do Sul, conforme Anexo I.

Valor Global: É de R\$ 3.224,00 (três mil duzentos e vinte e quatro reais).

Prazo: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2014.

Da Despesa: As despesas deste Contrato ocorrerão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho: 722.005.3138.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 200

Data da Assinatura: 31 de março de 2014

Assinam o presente Contrato a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário o Senhor Antonio Torres e a empresa, José Sergio de Araújo Correia - ME. Representada pelo Senhor José Sérgio de Araújo Correia.